



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PORTARIA N.º 006/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Sr. **JOÃO TRINDADE DA SILVA PANTOJA.**”*

O Diretor Presidente do IPMA – Instituto de *Previdência* do Município de Abaetetuba, Estado do *Pará*, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no art 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor Sr. **JOÃO TRINDADE DA SILVA PANTOJA**, matrícula n.º 000273-9, inscrita no CPF sob o n.º 172.755.802-25, efetivo no cargo de Auxiliar Operacional , Referência “01”, lotado na SEC. MUN. DE OBRAS, com proventos integrais, conforme processo administrativo, n.º 2352/2022 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base (Lei n.º 107/1997)	1.302,00
Adicional de Tempo de Serviço 31% (Lei n.º 39/1991)	434,62
Vantagem Pessoal	100,00
Valor Total do Provento	1.836,62

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua *publicação* ,revogadas as *disposições em contrário*.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA 09 de janeiro 2023.

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA

Ângelo José Lobato Rodrigues
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA
Data: 09/01/2023

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba –
Pará
Telefone: (91) 3751-2999